



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

05

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PROCESSO Nº 129/2023

1 - **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme consta neste TR”.

2 – QUADRO-RESUMO DOS ITENS E QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Quant.
01	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (VIGIA)	40
02	CAMISETA MANGA CURTA PV (MANUTENÇÃO)	30
03	CALÇA EM TECIDO BRIM PESADO (MANUTENÇÃO)	30
04	CALÇA (COZINHA)	60
05	CAMISETA MANGA CURTA PV (COZINHA).	60
06	CALÇA MODELO SOCIAL (VIGIAS)	40
07	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (ADM)	60

8



3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PEÇAS DO UNIFORME:

Item 01 - 40 PEÇAS – CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (VIGIA), em malha 95% poliamida. e 5% elastano, azul marinho noturno, com estampa do logo do vigia na parte frontal esquerda e na manga direita estampa do Logotipo da GAMA.

Item 02 - 30 PEÇAS – CAMISETA MANGA CURTA PV (MANUTENÇÃO), 67% Poliéster e 33% Viscose, azul marinho noturno, com bordado da GAMA na parte frontal esquerda e manga esquerda, a bandeira do município de americana na manga direita, e também estampa nas costas escrito “MANUTENÇÃO” em branco

Item 03 - 30 PEÇAS - CALÇA EM TECIDO BRIM PESADO (MANUTENÇÃO), 100% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, cintura com passadores de 3 cm para cinto, 1/2 elástico no cós com 4,5 cm de altura, entretelado e forrado, distância entre passadores de 12 cm e fechamento frontal por botões, com fechamento de braguilha por zíper aço. Bolsos 02 frontais tipo faca, e 02 traseiros, deverão existir sobras de 08 cm para aumento. Barra sem elástico e costuras reforçadas.

Item 04 - 60 PEÇAS – CALÇA (COZINHA) em 70% algodão e 30% poliéster, na cor preto e branco xadrez pied poule, cintura com elástico total e cordão de amarrar, 01 bolso chapado traseiro lado direito.

Item 05 - 60 PEÇAS - CAMISETA MANGA CURTA PV (COZINHA). 67% Poliéster e 33% Viscose, cinza mescla, com estampa da Guarda Municipal na parte frontal esquerda e manga esquerda, a bandeira do município de Americana na manga direita.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

07

Item 06 - 40 PEÇAS - CALÇA MODELO SOCIAL (VIGIAS), sem pregas, na cor preta, em tecido Oxford 100% poliéster, com dois bolsos tipo faca, fechamento por zíper de qualidade, botão no cós

Item 07 - 40 PEÇAS - CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (ADM), em malha 95% poliamida. e 5% elastano, azul marinho noturno, com estampa do brasão da Guarda Municipal de Americana – GAMA, parte frontal esquerda.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BORDADOS A SEREM UTILIZADOS NAS PEÇAS DO UNIFORME:

4.1 - BORDADOS: bordados em tafetá, acabamento de poliéster com corte a laser, ambos (Bandeira do Município de Americana e Brasão da Guarda Municipal de Americana - GAMA) deverão ser afixados às peças do uniforme através de costura – “Padrão GAMA”.

5 – AMOSTRAS

5.1 – Serão disponibilizadas, na Sede da Guarda Municipal de Americana – GAMA, peças dos uniformes de acordo com o “Padrão GAMA” conforme termo de referência.

5.2 – Após a efetiva entrega das amostras, uma comissão formada por servidores analisará a compatibilidade do termo de referência.

5.3 – A comissão que analisará as amostras apresentadas será composta por 3 (três) servidores da GAMA, a qual emitirá parecer conclusivo. Composição da comissão: José Wendeo Nascimento Santos; Roseli Aparecida David Pimentel e Ademir Dias Oliveira.

6 – DA GARANTIA DOS OBJETOS:

6.1 – Após a devida entrega dos objetos (uniformes), caso alguma peça presente, no prazo de até 90 (noventa) dias, esgarçamento do tecido, rasgos, rompimentos de

f



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

02

costuras ou quaisquer outras anormalidades em decorrência do uso normal, a empresa vencedora deverá substituir a peça defeituosa;

6.2 – Em se tratando de rompimentos de costuras, ao invés de substituir a peça defeituosa, a empresa poderá apenas refazer a costura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se essa medida for o suficiente para sanar a falha.

7 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 – Cada peça do uniforme deverá estar acondicionada em embalagem plástica devidamente identificada, inclusive com o tamanho, as quais deverão estar agrupadas em caixas de papelão contendo as quantidades e demais informações necessárias à correta identificação;

7.2- A entrega das peças do uniforme deverá respeitar as demais especificações e exigências constantes neste TR.

7.3 - O prazo de entrega dos uniformes é de até 90 (noventa) dias.

8 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 - O objeto será entregue no almoxarifado da Sede da Guarda Municipal de Americana – GAMA, localizada na Praça Tiradentes, s/nº, Jardim Colina, Americana – SP, CEP 13.478-479.

9 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Acompanha como fiscal do contrato, a servidora Roseli Aparecida David Pimentel e como gestor o servidor Franco Julio Felipe.

9.2 - Caberá ao gestor notificar a contratada, caso identifique alguma irregularidade no fornecimento ou qualidade do objeto do contrato.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

09

10.1 - O pagamento será efetuado ao 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – A contratada arcará com todos os custos de transportes, frete, carga e descarga, sem custo adicional à GAMA;

11.2 - No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc.;

11.3 - A contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente, substituindo, se necessário, as peças defeituosas;

11.4 - A contratada deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor do contrato;

11.5 - Entregar os produtos objetos do contrato, conforme especificações e previsões constantes neste TR;

11.6 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

11.7 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;

11.8 - Responder por danos materiais e físicos, causados diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

11.9 - Ter seus funcionários identificados quando da entrega do objeto nas dependências da GAMA;

11.10 - Repor, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o objeto entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da contratada;

11.11 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;

11.12 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;

11.13 - Cumprir, durante a vigência do contrato, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio contrato;

f



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

10

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1–Fornecer as informações necessárias à contratante para a fiel execução do contrato, dentre as quais a grade com os respectivos tamanhos/numeração das peças do uniforme;

12.2–Pagar, no prazo estipulado, os valores referentes ao objeto contratual;

12.3 – o pagamento será efetuado aos 28º (vigésimo oitavo) dias corridos do aceite da nota fiscal.

12.4 - Acompanhar e fiscalizar a adequada execução do contrato;

12.5 – O acompanhamento e fiscalização do contrato por parte da contratante não retira da contratada, as obrigações assumidas referentes à adequada execução do instrumento contratual.

13 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O contrato a ser firmado vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 111 da lei federal 14.133/2021.

Americana, 01 de novembro de 2023.



Franco Júlio Felippe
Subinspetor Planejamento